

Resolução nº 01/2022 – MPC/PA – Conselho

Concede e autoriza a conversão em pecúnia de período de férias não gozadas do Procurador-Geral de Contas.

O CONSELHO SUPERIOR, ÓRGÃO CONSULTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o requerimento do Procurador-Geral de Contas, Guilherme da Costa Sperry, protocolizado em 07/01/2022 (Protocolo nº 2022/23109), pelo qual requer a conversão em pecúnia de: **i)** 19 (dezenove) dias de férias não gozadas relativas ao exercício 2021, cujo gozo fora concedido para o período compreendido entre 23/08 a 21/09/2021, através da Resolução nº 01/2021 – MPC/PA – Conselho Superior e suspenso pela Resolução nº 02/2021-MPC/PA; e **ii)** 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício 2022;

CONSIDERANDO as manifestações do Departamento de Gestão de Pessoas e do Departamento de Finanças e Planejamento, bem como o parecer jurídico constante dos autos; e

CONSIDERANDO o art. 130 da Constituição Federal de 1988, os arts. 13 e 15 da Lei Complementar nº 09/1992, c/c o art. 124, § 4º, da Lei Complementar nº 57/2006, bem como o art. 17, VI, da Resolução nº 01/2020-MPC/PA-Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de 19 (dezenove) dias de férias não gozadas relativas ao exercício 2021, cujo gozo fora concedido para o período compreendido entre 23/08 a 21/09/2021, através da Resolução nº 01/2021 – MPC/PA – Conselho Superior e suspenso pela Resolução nº 02/2021-MPC/PA.

Art. 2º Conceder as férias do Procurador-Geral de Contas, Guilherme da Costa Sperry, relativas à primeira parcela do exercício 2022.

Art. 3º - Autorizar a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício 2022, concedida nos termos do artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, aos 14 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em substituição
Membro Nato

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR DE CONTAS
Corregedor-Geral
Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito